



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2.025.
DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas pela Contratação Pública nº 02/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, HOSPEDAGEM, SEGURO-VIAGEM E TRANSFER PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FIT – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO EM BUENOS AIRES, NA ARGENTINA, PARA PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025 A 01 OUTUBRO DE 2.025.

Especificações:

Ao especificar os serviços e requisitos para a contratação de uma agência de viagens, é essencial que a agência ofereça uma gestão completa e eficiente das viagens corporativas, incluindo reserva de passagens, hospedagem e outros serviços necessários. Isso deve ser realizado de maneira ágil e utilizando tecnologias que facilitem o processo de reserva e gestão de itinerários.

Além da gestão operacional, a negociação de tarifas competitivas é crucial. A agência deve demonstrar habilidade em negociar tarifas favoráveis, buscando economias significativas para a empresa sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos viajantes.

O pacote da contratação de viagens deve constar voo de ida e volta (dia 26/09/2.025 e 01/10/2.025) para Buenos Aires, na Argentina, saindo do aeroporto de GRU, São Paulo/SP e chegando no aeroporto AEP, Buenos Aires, na Argentina, com preferência do voo direto sem escala, com despacho de 01 (uma) mala de até 23 kg para cada participante.

Reserva de hospedagem para 02 (duas) pessoas em quarto single, com café da manhã incluso, em local próximo ao evento, seguro-viagem para 02 (duas) pessoas e transfer aeroporto/hotel/aeroporto para 02 (duas) pessoas.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **03/09/2.025 às 17h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 17h00 do dia 01 de setembro de 2025.

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS